



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

0268. 124.228/53

Feb/26/2016

INTERESSADO:

Antônio Guana.

ASSUNTO:

CÓDIGO:

OUTROS DADOS:

MOVIMENTAÇÕES

S _E D	SIGLA	CÓDIGO	DATA	S _E D	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01	projeto Guana		/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

124 228153

31376

Nº DE ORIGEM

DATA DA ENTRADA

ESPÉCIE

RESUMO DO ASSUNTO

158771

DISTRIBUIÇÃO

ANDAMENTO	DATA	ANDAMENTO	DATA
1.º	1 1	16.º	6.º 30.º
2.º	1 1	17.º	S. Ct
3.º	5.6.53	18.º	D. 6.º 15.º
4.º	7.7.53	19.º	13.º 13.º
5.º	1 1	20.º	D. 7.º 15.º
6.º	16.7.53	21.º	S. Ct.
7.º	1 1	22.º	Geey
8.º	20.7.53	23.º	S. Ct.
9.º	3.10.53	24.º	16.º 9.º 15.º
10.º	3.10.53	25.º	24.º 9.º 15.º
11.º	1 1	26.º	3.10.53
12.º	1 1	27.º	3.10.53
13.º	1 1	28.º	5.10.53
14.º	2.8.53	29.º	6.10.53
15.º	13.8.53	30.º	9.10.53

ANEXOS

1.º	128.867-50	16.7.53	9.º	1 1
2.º	L. Bueno	9.10.53	10.º	1 1
3.º	Director D.C.	13.10.53	11.º	1 1
4.º	D.D.F.	14.10.53	12.º	1 1
5.º	arquivo	1 1	13.º	1 1
6.º	1 1	1 1	14.º	1 1
7.º	1 1	1 1	15.º	1 1
8.º	1 1	1 1	16.º	1 1

Ficha Capa

Depart. de Imp. Nacional - 1379 - Mar. B. N. P. 4477

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Slot

CLP 001-121455

S O R

D.S.P.U (S.O.T.)

311153

Slot

CLP 001-511455

9.0

Handwritten notes and signatures in the top left corner, including a large red 'X' and the word 'Fazenda'.

1950

MINISTÉRIO DA FAZENDA



25807		Nº DE ORIGEM	
DATA DA ENTRADA		ESPÉCIE	
RESUMO DO ASSUNTO			
5992			
Transf. de nome			
DISTRIBUIÇÃO			
ANDAVENTO	DATA	ANDAVENTO	DATA
1.ª		10.ª S. Ct	23/11/50
2.ª		11.ª S. Ct	24/12/50
3.ª S. Ct	5.7.50	12.ª Dr. Guedes	5.12.50
4.ª Dr. Maggioni	15.7.50	13.ª Dr. Delgado	6/4/51
5.ª Protocolo	21.7.50	14.ª S. Ct	9.4.51
6.ª blqf		15.ª S. Ct	23/4/51
7.ª		16.ª Guedes	12.6.51
8.ª DSRU	22.8.50	17.ª S. Ct	15.6.51
9.ª S. Ct	23.8.50	18.ª Dr. Maggioni	19.6.51
10.ª Dr. Maggioni	5.9.50	19.ª Chef DDF	26.6.51
11.ª S. Ct	13.9.50	20.ª D. Grilda	28.6.51
12.ª S. Ct		21.ª Abv	5.7.51
13.ª Dr. Maggioni	17.10.50	22.ª Hage	6.7.51
14.ª J. A.	9/1/50	23.ª Carneiro	7.7.51
15.ª S. O. R.	20.11.50	24.ª J. A. J. B.	22.8.51

ANEXOS

1. 156.573/48	11.11.48	9.ª	
2. 74.33/48	- - - -	10.ª	
3. 221/35/48	22.8.50	11.ª	
4.ª		12.ª	
5.ª		13.ª	
6.ª		14.ª	
7.ª		15.ª	
8.ª		16.ª	

Chu P. D.D.F 11-10-957

Arg-Arg-

146440

Ex 20/4/53

128867
50

16

12/4

10141

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Nº DE ORIGEM		CÓDIGO DO ASSUNTO	
ESPECIE	REP.	SEQ.	
RESUMO DO ASSUNTO			
195795			
DISTRIBUIÇÃO			
ANDAMENTO	DATA	ANDAMENTO	DATA
1.ª		16.ª	
2.ª	SPU	17.ª	
3.ª	SPU	18.ª	
4.ª	S.C.D.	19.ª	
5.ª	P.C.C.	20.ª	
6.ª	S.O.R.	21.ª	
7.ª	SPU-S.L.L.	22.ª	
8.ª	S.G. Anjo	23.ª	
9.ª		24.ª	
10.ª		25.ª	
11.ª		26.ª	
12.ª		27.ª	
13.ª		28.ª	
14.ª		29.ª	
15.ª		30.ª	

ANEXOS

1.ª	156.573-48	11.11.48	9.ª	
2.ª			10.ª	
3.ª			11.ª	
4.ª			12.ª	
5.ª			13.ª	
6.ª			14.ª	
7.ª			15.ª	
8.ª			16.ª	

27030

16

599
968

23

MINISTERIO DA FAZENDA

156572		N.º DE ORIGEM		CÓDIGO DO ASSUNTO	
DATA DA ENTRADA		PROCEDENCIA		ESPECIE	
RESUMO DO ASSUNTO					
Junta de					
DISTRIBUIÇÃO					
ANDAMENTO	DATA	ANDAMENTO	DATA	ANDAMENTO	DATA
1.ª SC TJ	13/4	16.ª			
2.ª D.S.P.U	3.8.48	17.ª			
3.ª Set	5.8.48	18.ª			
4.ª F.A.	24.8.48	19.ª			
5.ª S.O.R.	6.9.48	20.ª			
6.ª SB F.f	10.11.48	21.ª			
7.ª		22.ª			
8.ª		23.ª			
9.ª		24.ª			
10.ª		25.ª			
11.ª		26.ª			
12.ª		27.ª			
13.ª		28.ª			
14.ª		29.ª			
15.ª		30.ª			

ANEXOS

1.ª 74.333-48	3.8.48	9.ª	
2.ª		10.ª	
3.ª		11.ª	
4.ª		12.ª	
5.ª		13.ª	
6.ª		14.ª	
7.ª		15.ª	
8.ª		16.ª	

7433		Nº DE ORIGEM	CÓDIGO DO ASSUNTO
		ESPECIE	REP. SGO.
DATA DA ENTRADA	PROCEDENCIA	RESUMO DO ASSUNTO	
Requisição de reforço			
DISTRIBUIÇÃO			
ANDAMENTO	DATA	ANDAMENTO	DATA
1.ª	/ /	16.ª	/ /
2.ª S.O.R.	4, 5, 18	17.ª	/ /
3.ª J. C.	29, 5, 18	18.ª	/ /
4.ª S.O.R.	14, 6, 18	19.ª	/ /
5.ª	/ /	20.ª	/ /
6.ª	/ /	21.ª	/ /
7.ª	/ /	22.ª	/ /
8.ª	/ /	23.ª	/ /
9.ª	/ /	24.ª	/ /
10.ª	/ /	25.ª	/ /
11.ª	/ /	26.ª	/ /
12.ª	/ /	27.ª	/ /
13.ª	/ /	28.ª	/ /
14.ª	/ /	29.ª	/ /
15.ª	/ /	30.ª	/ /

ANEXOS

1.ª	/ /	9.ª	/ /
2.ª	/ /	10.ª	/ /
3.ª	/ /	11.ª	/ /
4.ª	/ /	12.ª	/ /
5.ª	/ /	13.ª	/ /
6.ª	/ /	14.ª	/ /
7.ª	/ /	15.ª	/ /
8.ª	/ /	16.ª	/ /

Ilmo. Snr. Chefe do Serviço Regional do Patrimônio da
União do Distrito Federal

74333 ABR 748
MINISTÉRIO DA FAZENDA
SERVIÇO DE COMPROVAÇÃO
S. R. C.

José Antônio de Lima, português, carteira de estrangeiro modelo 19 sob o nº 65.648, casado, proprietário, domiciliado à Estrada da Bica, 131, Ilha do Governador, tendo prometido vender a Aristeu Avila o domínio útil do terreno de marinhas, situado na Estrada do Jequiá, 696, freguezia de N.S. da Ajuda, Ilha do Governador, de acôrdo com a escritura pública de 22 de janeiro de 1919, lavrada em notas do tabelião do 7º ofício, desta cidade, devidamente transcrita no registro geral de imóveis sob o nº 4.419, fls 55, ofício 11º, requer a V.S. regularização do aforamento do referido terreno para seu nome, conforme determina o Dec. Lei nº 3438, de 17/7/1941, e bem assim, pede licença para transferir o mencionado imóvel para Aristeu Avila, conforme proposta de venda junta.

Nestes termos,
p deferimento.

Distrito Federal, 19 de Março de 1948

Antônio de Lima



Antônio de Lima
19 de Março de 1948
Antônio de Lima

6 presente processo de-
re por encaminhado ao G. L.
Secretaria apun de que cfa
retificado o n.º do processo
constante da ficha capa
o qual se encontra em
desacordo com o de n.º do
requerimento.



Para fins acima propostos em
caminho de o processo ao S. C. Sec.)



A' S. P. C. para providenciar
e restituir à D. S. P. N.º x





2/9
P. D. L. L.
P. D. L. L.

JOSÉ ANTÔNIO DE LIMA requer regularização do aforamento do terreno da Estrada da Bica, 131, na Ilha do Governador.

Do processo constam:

- a - escritura de compra e venda (fls. 1 e 2);
 - b - certidões das transcrições no R.G.I. (fls. 4 e 5).
- Deverá o interessado ser convidado a apresentar, ainda:

- a - Carta de Aforamento expedida pela P.D.F. antes de 22-IX-38 e
- b - prova de quitação do fôro de 1938 na mesma P.D.F..

Posteriormente e em separado, será apreciado o pedido de licença para a venda do imóvel.

S.Ct.-D.D.F.-S.P.U., em 21-V-48.

P. D. L. L.
Lauro de Freitas Couto
Escriturário "G"

De acordo. Preliminarmente, proponho que se cominde a apresentação da documentação constante dos itens a e b da informação supra.

Considerações do Sr. Chefe de Gabinete.

S.Ct. de D.D.F., no D.F., em 20/3/48

Desiderio L. L.
Chefe de Gabinete

Satisfaz a solicitação.
Atenciosamente

e após o que

apresenta na L. O. R.
D. T. R.

Delegado do 3.º P. U. no D. F.
Em 22 de 194
NILSON DE CARVALHO REZENDES
CHEFE

SERVIÇO DE PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DISTRITO FEDERAL
NILDA LINS BELTRÃO
Esc. XII

PUBLICADO
10.6.8
NILDA
Esc. XII

TÉRMO DE JUNTADA

Juntei este processo ao N.º 156.573-48

S.G.- 3 / 8 / 48
Administração
MARIA ALICE BANDEIRA DE QUEIROZ
Escrit. class. "G"

3
Dolida 8
AD

REFERENC

Ilmo. Shr. Chefe do Serviço Regional do Patrimônio da União
da Delegacia do Distrito Federal

X 156573 JUL 13 48
MINISTÉRIO DA FAZENDA
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES
S. R. C.

11
208

Documentos em anexo:
Fotografia de carteira de identidade, acompanhada de
pagamentos de Juros de encargos de 1940 a 1948 e
cópia de termo de regularização do aforamento do
terreno situado na Estrada do Rio Pequeno s/n.
Ilha de Governador, Distrito Federal.

José Antônio de Lima, em cumprimento ao despacho exarado no seu pedido de TÊRMO DE REGULARIZAÇÃO DO AFO-
RAMENTO pelo processo nº 15.957 da S.O.R., vem, mui respeitosa-
mente, solicitar de V.S. se digne mandar anexar ao referido pro-
cesso os documentos inclusos afim do mesmo sêr ultimado.

Nestes termos,
p deferimento.

Distrito Federal,



6 de julho de 1948
José Antônio de Lima

~~Antônio de Lima~~
~~12 de julho de 1948~~
~~Antônio de Lima~~



RECORDED - 393 (6)

Alfred A. Costa

born about 1910
San Francisco, Calif.
son of J. A. Costa
and Mary Costa
residing at 1234
San Francisco, Calif.

[Signature]



3
AP
Police

F. D. [illegible]



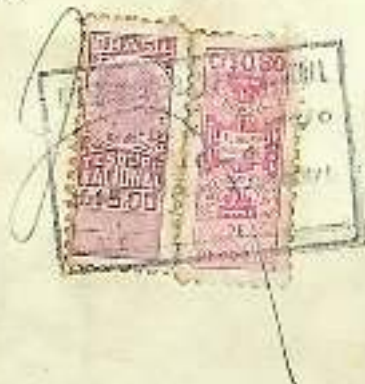
[illegible handwritten text]

FOTOCOPIAS

CÓPIAS HELIOGRÁFICAS

Weyniasz Gósta Junior

AV. RIO BRANCO, 103 II° S/1102
FONE 48.9107 - DAS 9 AS 18 HORAS



5
Dobila
10
ap
10



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

DELEGACIA

EM

GUIA, N.º 2 393

DISTRITO FEDERAL

Fores dos terrenos de marinha 1 940/46	Cr\$	4,80
Laudêmios	Cr\$	,
Taxa de ocupação	Cr\$	,
Idem de arrecadação	Cr\$	,
Produto de alienação	Cr\$	,
Renda extraordinária	Cr\$	,
Multa de 20%	Cr\$	1,00
Total a recolher	Cr\$	5,80

O Sr. JOSÉ ANTÔNIO DE LIMA

vai recolher a importância de CINCO CRUZEIROS E OITENTA CENTAVOS - referente aos -
- foros c/multa dos exercícios de 1 940/46 a razão de CR\$ 0,80 anualmente do ter-
-reno de marinha situado na praia do Rio Jequiá s/n - ilha do Governador - con-
-forme despacho do sr. chefe da Delegacia do S.P.U. no Distrito Federal de ---
12/12/46 exarado à fl. 14v. do proc. nº 216 426/44

N.º 35

Cr\$ 5,80

Pagos 5,80

Em 6 1 47

47

6 10



em 2 de Janeiro de 19 48

EULALIA SILVA

AUX. ESC. 1X.



MINISTERIO DA FAZENDA
SERVICO DO PATRIMONIO DA UNIAO

DELEGACIA

EM

Distrito Federal

GUIA N.º 8

Foros dos terrenos de marinha 1 947	Cr\$	0,80
Laudênios	Cr\$	,
Taxa de ocupação	Cr\$	,
Idem de arrecadação	Cr\$	,
Produto de alienação	Cr\$	,
Renda extraordinária	Cr\$	,
Multa de %	Cr\$	,
Total a recolher	Cr\$	0,80

O Sr. José Antônio de Lima

vai recolher a importância de oitenta centavos - referente ao foro do corrente exercício - 1 947 - do terreno de marinha situado na praia do Rio Jequié s/n - ilha do Governador - conforme despacho do sr. chefe da Delegacia do S.F.U. no Distrito Federal de 12/12/46 extinto e fl. 14v. do proc. nº 216 426/46

Seção de Fomento da Arrecadação

N.º 33 Cr\$ 0,80

Pagou 0,80

Em 6 de 1 947

O A. de Recebimento

DATA

6-1-47

RECEBIMOS DA UNIAO
Apostila de Recebimento

VISTO

S. Ch.

em 9 de Janeiro

de 19 47

EULALIA SILVA

AUX. ESC. 1x.

4
Data 12
AD



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

DELEGACIA

EM

2024

Distrito Federal

Renda ordinária

Fores dos terrenos de marinha	1 948	Cr\$	0,80
Laudêmios		Cr\$	
Taxa de ocupação		Cr\$	
Idem de arrecadação		Cr\$	
Produto de alienação		Cr\$	
Renda extraordinária		Cr\$	
Multa de 20 %		Cr\$	0,20
Total a recolher		Cr\$	1,00

O Sr. JOSE ANTONIO DE LIMA

vai recolher a importância de UM CRUZEIRO, referente ao foro c/multa do corrente e-
xercício - 1948 - do terreno de marinha situado na praia do Rio Jequiá s/nº, i-
lha do Governador.

Recebimento do Distrito Federal
Seção de Preparo da Arrecadação

Nº: 0542

Pagou Cr\$ 1,00

Em 24 de Junho de 1948

24-6



VISTO

Felicio Antonio Giudice
guarda rei.viii

L^a N^o 23-R.A.P.



ASK.

Fls. 28v/31

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de
digo, despacho do sr. diretor do Serviço do Patrimônio da União,
exarado em 2 de abril de 1947, no processo protocolado no Minis-
tério da Fazenda sob o n^o 216 426, de 1944 -- C E R T I F I C O -
que às folhas vinte e oito verso a trinta e um (28v/31) do livro
n^o 23-R.A.P. desta Delegacia, consta o termo do teor seguinte: -
"TERMO DE REGULARIZAÇÃO do aforamento concedido pela Prefeitura
do Distrito Federal do terreno de marinha situado na Estrada do
Rio Jequiá s/n^o; Ilha do Governador, Distrito Federal, que outor-
ga a União Federal, ao Sr. JOSÉ ANTONIO DE LIMA, conforme o pro-
cesso protocolado no Ministério da Fazenda, sob o n^o 216 426, de
1944. A O S trinta (30) dias do mês de abril do ano de mil nove-
centos e quarenta e sete (1947), na Procuradoria Geral da Fazem-
da Pública, compareceram, de um lado, a União Federal, represen-
tada de acordo com as disposições legais vigentes e em virtude
da Portaria n^o 9 de 5 de março de 1947, pelo Sr. Dr. HAROLDO RE-
NATO ASCOLI, Adjunto do Procurador Geral da Fazenda Pública, e,
do outro lado, o sr. JOSÉ ANTONIO DE LIMA, português, casado, in-
dustrial, residente na Estrada da Bica, n^o 131, Ilha do Governador,
presentes, também as duas testemunhas de mim conhecidas e
nomeadas no final do presente termo. Pelo representante da União,
foi, então, dito, perante as mesmas testemunhas: PRIMEIRO - que
em virtude do despacho do sr. Chefe da Delegacia do Serviço do
Patrimônio da União no Distrito Federal, de 12 de dezembro de
1946, exarado a fls. 11v. do processo protocolado no Ministério
da Fazenda, sob o n^o 216 426, de 1944, foi determinada a regula-
rização, na forma legal, do aforamento concedido pela Prefeitura
do Distrito Federal, de terreno de marinha situado na Estrada do
Rio Jequiá s/n^o, Ilha do Governador, Distrito Federal, o qual tem
as seguintes características: largura da frente e do fundo- quin-
ze metros (15,00m); comprimento de frente ao fundo- onze metros

metros (11,00m); confrontando, pela frente, com a Estrada do Rio Jequiá; pelo lado direito, com o terreno do prédio nº 712, aforado a Julio Cesar dos Santos; pelos fundos, com terreno alodial; e, pelo lado esquerdo, com o terreno do prédio nº 682, da Estrada do Rio Jequiá, aforado a Manoel Fernandes de Souza. SEGUNDO - que o domínio útil do terreno foi obtido em virtude de concessão de aforamento feita pela Prefeitura do Distrito Federal, que expediu em 12 de setembro de 1924, Carta de Traspasse e Aforamento, em virtude da escritura de compra e venda outorgada por Maria Augusta Serrão Peixoto, em 22 de janeiro de 1919, lavrada a fls. 18v. do livro nº 398, em Notas do Tabelião do 7º Ofício, de Belmiro de Moraes, desta cidade, título esse devidamente registrado sob o nº de ordem 4 419, a fls. 55 do livro 3 "I" de transcrição das transmissões do 11º Ofício do Registro Geral de Imóveis, desta Capital; TERCEIRO - que, assim sendo e não havendo dívida fiscal de aforamento, vem a União outorgar - JOSÉ ANTONIO DE LIMA o presente, pelo qual fica regularizado no nome do outorgado o aforamento do terreno de que se trata, mediante as seguintes obrigações: a) pagar o fôro anual de quantia de oitenta centavos (Cr\$ 0,80), pagamento que deverá ser satisfeito durante o primeiro (1º) trimestre de cada ano, sob pena de multa de vinte por cento (20%); b) pena de comisso, se houver atraso por três (3) anos consecutivos no pagamento do fôro; c) não alienar o domínio útil do terreno sem prévia licença do Serviço do Patrimônio da União, sob pena de comisso; d) pagar à União o laudêmio de cinco por cento (5%) sobre o valor do domínio pleno do terreno e benfeitoria existente, desde que onerosa a transferência e ainda que a mesma se opere em virtude de decisão judicial e se a União não comunicar ao outorgado foreiro, no prazo de sessenta (60) dias, que vai usar do direito de opção. Pelo outorgado foreiro, foi, então, dito, perante as mesmas testemunhas que aceitava as obrigações constantes do presente termo de regularização que fizera como declarado no item 2º deste termo do domínio útil do ter

9
Dolida 274
ad

- III -

terreno de que se trata. E, por assim se declararem ajustados, assinam outorgante e outorgado, juntamente com as testemunhas: - Dr. Manoel Bernardino, brasileiro, casado, advogado, residente à Rua Almirante Cochrane nº 143 ap. 302 e o sr. Antonio Lopes Aneblas, português, casado, negociante, residente na Estrada da Bica, 129, I. do Governador, e presentes a todo o ato, depois de lido e achado conforme o presente termo de regularização de aforamento. O selo do presente termo é pago na razão de vinte centavos (Cr\$ 0,20) por linha, conforme as disposições legais vigentes, na quantia de trinta e três cruzeiros e sessenta centavos (Cr\$ 33,60), paga, também, a contribuição para o fundo de Educação e Saúde, mediante o respectivo selo de oitenta centavos ... (Cr\$ 0,80). E eu, Carmen Medina Rabelo, auxiliar de escritório série XI, escrevi o presente termo de regularização de aforamento. Rio de Janeiro, em trinta (30) de abril de mil novecentos e quarenta e sete (1947). Rio de Janeiro, 30 de abril de 1947. (a) HAROLDO REMATO ASCOLI. (data e assinatura sobre quatro estampilhas federais no valor de Cr\$ 33,60 e um selo de Educação e Saúde no valor de Cr\$ 0,80). (a.a.) JOSÉ ANTONIO DE LIMA, - MANOEL BERNARDINO, - ANTONIO LOPES ANEBLAS".

R. Cr\$ 19,40
Ad. 20,00
F. 6,00
B. 1,00
E.S. 0,80
Tt. Cr\$ 47,20

... e que continua o termo de regularização, transcrito fielmente nesta certidão que vai devida e assinada por mim, José Amunhaia Rocha, Escrivente da Classe E Interino do D. P. do Ministério da Fazenda. -

João Amunhaia Rocha


Vista:
Thomastiles Padebarvalho
Delegacia do S. P. U. no D. F.
5.º Cl. 7.º U. de 1947
THOMASTILES PADOBARVALHO
C. 772

O aforamento do terreno a que se
refere esta certidão foi transferido
para o nome de Justen Aneli, com
fome escritura lavrada em
11-4-49, em Notas do 5º Of. desta
Capital, transcrita em 11º Of.
do Registro de Imóveis e averbação
nº 619, de fl. 91 do Lº 6-AT.
Rua 128 864/50. - S. C., 5. 7. 51
Osmilda Alves da Silva - esc. F.
Visto: Melvinelles Balcarocho



MINISTÉRIO DA FAZENDA

156. 573-48

10/15/22

TÉRMO DE JUNTADA

Junta de Censura N.º 74.333-48

renumerai e anexai de fis. 8 a 15

S.O.- 3 / 8 / 78
A. Menezes
MARIA ALICE BANDEIRA DE QUEIROZ
Escrit. classe "B"

Encaminhe-se à D. S. P. V.

3 8 48
S. Paulo 3 de 8 de 1948
Araci Oliveira Godinho
Chefe da S. P. O.

Trata-se, realmente, de pedido de autorização para transferência de imóvel aforado.

O interessado, porém, deverá ser convidado a completar a instrução do processo com a declaração do valor da transação e com certidão atualizada do R.C.F.E.

A.C. - D.D.F. - P.O.U. Aug 14 - 1948

LADRO DE FREITAS COUTO
Esc. "C"

De acôrdo. Propenho que
se convide o interessado a satisfa-
zer a exigência acima.

Consideração do Sr. chefe
da Delegacia.

Delegado do S. P. U. no D. F.
S. C. J. L. 8
THEMISTOCLES BARROSO DE OLIVEIRA
CHIEFE

Satisfaca as exigências formuladas
pela P.C.T.

Publique-se e após encaminhe-
se a S.O.R.

O.T.A

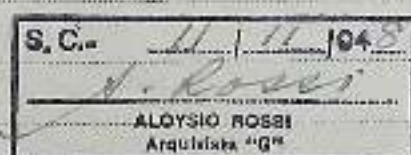


SERVIÇO DE PATRULHAMENTO DA UNIDADE
FOM
HILDA LINS BELTRÃO
Esc. XII

PUBLICADO
10.9.48
Hilda
Esc. XII

TÉRMO DE JUNTADA

Juntei este processo ao de N.º 221.135-48



11
Palito 16
P.

Ilmo. Sr. Diretor do Serviço Regional

do Patrimônio do Distrito Federal

+ 221135 SET 21 48
MINISTERIO DA FAZENDA
SERVICO DE COMUNICACOES
S. R. C.

José Antonio de Lima, em cumprimento ao despacho
exarado no seu processo de nº 156.573/48, vem juntar os do-
cumentos exigidos afim de que seja ultimado o processo supra-
citado.

Nestes termos

p. deferimento

Distrito Federal, 13 de



Setembro de 1948

Yacinto Ribeiro de Lima



MINISTÉRIO DA FAZENDA

TÉRMO DE JUNTADA

Juntei a este o processo N.º 156.573-48
renumerei e rubriquei de fls. 1 a 20

S.C. 11.11.1948
A. Rossi
ALOYSIO ROSSI
Arquiteto "G"

Encaminha-se ao S.P.U.

S.C. em 11 de 1948
A. Oliveira Godinho
ARACI OLIVEIRA GODINHO
CHEFE DA S. P. OL.

JOSÉ ANTÔNIO DE LIMA requer autorização para a transferência a ARISTEU ÁVILA, natural do Estado de São Paulo, pela importância de Cr\$ 24.000,00, do terreno de marinha da Estrada do Rio Jequiá, na Ilha do Governador, beneficiado com o prédio 696.

Instrue o processo com a prova de aforamento (fls. 13 e 14), a de quitação de foros (fls. 12), a de nacionalidade do promitente comprador (fls. 9), certidão atualizada do R.G.I. (fls. 17) e a declaração do valor da transação (fls. 18 v.).

O processo está em condições de ser encaminhado à S. Od. para a devida avaliação e cálculo do laudêmio, quando, então, poderá ser autorizada a transferência.

S.Ct.-D.D.F.-S.P.U., em 2-XII-1948.

Lauro de Freitas Couto
Escrutinário "G"

De acordo. Encaminha-se
à S.Od.

Despacho do S. P. U. no S. F.
THENISTOCLES GARRIDO DE CARVALHO
CHEFE

Cálculo do laudêmio e elementos

para a expedição do respectivo glóreo: -
Vendedor - José Antônio de Lima

Comprador - Arlindo Arila

Local e espécie - Veneno de marinha para
a Estada do Rio Pequeno, nº 696.

Veneno e componentes a transferir - o afriamento
de Veneno acima e componentes compostos de uma
caixa de mais ou menos 30,00 grs em pó.

Foi CRH 0.80.

Dimensões e componentes do Veneno de marinha:

Vide certidão do Veneno de regularização de
afriamento de fs 13.

Anterior CRH 1.200,00 correspondente a 5% de
CRH 24.000,00 valor declarado de venda foi reposto
pelo mesmo valor.

Elementos para expiação de base para a
aplicação: -

$V_0 = \text{CRH } 1.609,00 \text{ em } 11/45$

$V_0 = \text{CRH } 1.929,00 \text{ regularizado}$

$T = 7$

Valor do Veneno (Valor) CRH 13.440,00

" " Valor CRH 14.147,00

Valor de contribuição CRH 5.000,00 (chamado regularizado)

S. Cd. 15 de fevereiro 1949

Maurício Kigari

MAURÍCIO KIGARI

org. "K" int

Se antes com o conhecimento de esp. 1.000,00 era aplicado
a consideração de 10% de 100,00

15 de 9
15 de 9
15 de 9
15 de 9

221. 135/42,

13
Salvador
R

Depois o pedido de R. 6, fagundes,
fornecendo o laudêmio de
a R. 1.200, ou de acordo com o
valor de R. 100 de R. d.

D. V. C. B., para a p. fagundes
do laudêmio, e fagundes com
tudo alguns de R. d.



GUIA nº 1062, de 7-3-1949
R. 1200,00 - Laudêmio de
57. sobre Ort 24000,00
PAGA pelo conhecimento nº 2961.
em 16-3-94 9. na Recebedoria do D.F.
Anotado em - - 94 Agência



MINISTÉRIO DA FAZENDA 221 135/48.

14
Dolida 2/3
Gustavo

juntei a fls. 22, o comprovante do pagamento a que se refere o lançamento de fls. 21.

Delegacia do E. F. N. 101
5. 6. 16 de 1949

Alvaro Antônio Gusmão
escritor ref. do

LICENÇA N.º 101

Em 12 de abril de 1949

Recebi os seguintes documentos:

- Alvará de licença n.º 101 de 12/4/49;
- Comprovante do pagamento do laudêmio (doc. fls. 22);
- Escriptura de venda, lavrada no 4.º Ofício, livro 398, fls. 18 v. (doc. fls. 1 à 2);
- Escriptura de declaração, lavrada no 5.º Ofício, livro 1006, fls. 42 v. (doc. fls. 3);
- Registro Geral de Imóveis, lavrada no 11.º Ofício (doc. fls. 4 e 5);
- Exarçado da escriptura de promessa de venda, lavrada no 5.º Ofício, livro 949, fls. 69 (doc. fls. 18 à 19);
- Registro Geral de Imóveis, lavrada no 11.º Ofício (doc. fls. 14).

Rode *[assinatura]* Abril 1949
[assinatura]



15
Dália



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA DO DISTRITO FEDERAL

ALVARÁ N.º 104

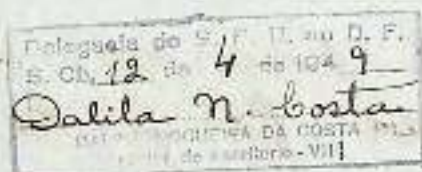
Por esta Delegacia se declara, em virtude do despacho do Sr. Chefe da D.S.P.U. no D.F. de 15/2/49, no processo n.º 221 135/49, foi concedida ao Sr. JOSÉ ANTÔNIO DE LIMA, licença para transferir ao Sr. ARISTEU ÁVILA, o domínio útil do terreno de marinha situado na Estrada do Rio Jequiá, beneficiado com um prédio sob o n. 696, Ilha do Governador./.

visto ter provado que se acha quitto dos fo-^{ros até 1 949} devidos e do laudêmio correspondente a 5 % da quantia de Cr\$ 24 000,00 por quanto foi oficialmente avaliado o mesmo ou Cr\$ 1 200,00 pagos na Recebedoria do Distrito Federal, segundo conhecimento n.º 2 961 de 16 de março de 1 949./.

DIMENSÕES, CONFRONTAÇÕES E FÔRO

Largura de frente e do fundo- 15,00m; comprimento de frente ao fundo - 11,00m; confrontando, pela frente, com a Estrada do Rio Jequiá; lado direito, com o terreno do prédio n. 712, aforado a Júlio Cesar dos Santos; pelos fundos, com terreno alodial; e, pelo lado esquerdo, com o terreno

do prédio n. 682, da Estradado Rio Jequiá, aforado a Manoel Fernandes de Souza. FÔRO: Cr\$0,80 (oitenta centavos). O adquirente fica obrigado a requerer a regularização do aforamento do terreno em causa, dentro do prazo de 60 dias, a contar da data do Registro Geral de Imóveis, sob pena de multa de 0,05%, por mês, ou fração, sobre o valor do terreno e benfeitoria no mesmo existente, de acôrdo com as condições estabelecidas no art. 116 e seu §2º do decreto-lei n. 9 760 de 1 946. Este alvará é válido por 90 dias. Isento de selo de acôrdo com o resolvido pela Diretoria de Rend. Internas no processo n. 76 106 de 1 942./. TERMO DE REGULARIZAÇÃO - LE 23- R;A.P. - fls. 28v/31 da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Distrito Federal./.



list
Delegacia do S. P. U. no D. F.
S. Ch. 12 de 4 de 1949
W. Campos
DULCES UCHOA DE CAMPOS
CHIEFE

221 135/48

16
Dalila

MINISTÉRIO DA FAZENDA

1. Juntei às fls. 15, cópia do alvará nº 161 de 12/4/49.
2. Reenumerei e rubriquei o processo.
3. Fiz as devidas anotações.
4. Proponho o encaminhamento do processo ao S. C. R. do S. b.
5. À consideração superior.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
S. Ch. 12 de 4 de 1949
Dalila N. Costa
DALILA RODRIGUES DA COSTA
Auxiliar de Escritório - VIII

del. arôido. A' considera-
ção do sr. Chefe de Delegacia

Delegacia do S. P. U. no D. F.
S. Ch. 12 de 4 de 1949
Dolores Uchoa de Campos
Chefe

A' S. D. R. para aguardar a re-
gularização de transferência

Delegacia do S. P. U. no D. F.
Em 12 de 4 de 1949
Nelson Carvalho Rezende
Chefe de Delegacia

ATR

Não tendo sido, até a presente data, satisfeita a
exigência, restitua-se à SSPU

S. C., em 25-8-49
Arnaldo Rodrique da Fonseca
Chefe

Aguardar-se no Arquivo.

Em 27 de 8 de 49
Nelson Carvalho Rezende
Chefe de Delegacia

TERMO DE MORTADA

Interl. caso processo nº 128 867/50

FC - PLL - 22-8-50
Wald, Partii boy
x 210

1915-1916
1915-1916
1915-1916



17

1915-1916
1915-1916
1915-1916

1915-1916
1915-1916
1915-1916



1915-1916
1915-1916
1915-1916

1915-1916
1915-1916
1915-1916



THREE

Two

nonferex.com b original



MINISTÉRIO DA PAZENDA
SERVICO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

DELEGACIA

EX

1061

Distrito Federal

Renda ordinária

Foros dos terrenos de marinha	1 949	Cr\$	0,80
Laudêmios		Cr\$	
Taxa de ocupação		Cr\$	
Idem de arrecadação		Cr\$	
Produto da alienação		Cr\$	
Renda extraordinária		Cr\$	
Multa de	3	Cr\$	
Total a recolher		Cr\$	0,80

O Sr.

JOSÉ ANTONIO DE LIMA

vai recolher a importância de oitenta centavos, referente ao foro do corrente exercício - 1949 - do terreno de marinha situado na estrada do Rio Jequiá nº 696, Lha do Governador.

Recabedoria do Distrito Federal

9960 - 0,80

0,80

16 15 15 15



Sec. de Gb.

em 7 de

março

de 1949

VISTO

Felício Antonio Giudice

Felício Antonio Giudice
guarda ref. 20

15.12.20
97

Illmo. Snr. Chefe do Serviço Regional do Patrimônio
da União do Distrito Federal.

128867 JUL 450

MINISTERIO DA FAZENDA
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES
S. H. C.

ARISTEU AVILA, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado
á Rua Professor Gabizo 166 casa 7, nesta Capital, portador da Cartei-
ra de Identidade nº 197.161, tendo prometido vender ao Snr. Antonio
Guerra, o domínio útil do terreno de marinha, situado a Estrada do
Rio Jequiá nº 696, antigo 160 II, na Ilha do Governador, Freguezia
de N. S. da Ajuda, desta Capital, de acôrdo com a escritura pública
de 11 de Julho de 1949, lavrada em notas do Tabelião do 5º Ofício,
desta cidade, devidamente transcrito no Registro Geral de Imóveis
sob nº 16.023, folhas 98, do 11º ofício, vem requerer a V. S. a re-
gularisação do fôro do referido terreno para o seu nome, de acôrdo
com o Dec. Lei nº 3438, de 17/7/41, e bem assim, solicita licença
para transferir o mencionado imóvel para o Snr. Antonio Guerra, con-
forma Promessa de Venda anexa.

Nestes termos

P. Deferimento.

R. de Janeiro de Junho de 1950
R. de Janeiro de Junho de 1950
26.26 50 26.26 50

Requerimento de Aristeu Avila, pedindo regulari-
zação de aforamento.

Preliminarmente, solicito seja anexado a este o
processo sob nº 221.135/48.



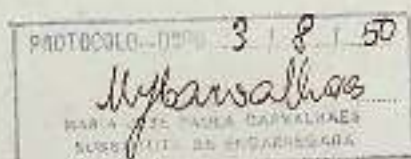
de acordo. E consideração
do Sr. chefe da delegacia.

Therisvulles Barreto de Carvalho
Delegacia do S. P. U. no D. F.
7 de 1948
THERISVULLES BARRETO DE CARVALHO
Chefe

Junte-se ao processo 221.135/48.
do Protocolo.



O processo acima referido, foi arquivado
em 30/8/49 sob o nº 195.495 ex 1419.



Encaminha-se ao S. b. S. F. ble



TÉRMO DE JUNTADA

Juntei a este o processo N.º 221.135/48
numerei e rubriquei de fls.

Se - soll - 22-8-50
Vale r. Antis Ley
ex 20
1

Proc. 128867-50

Peritiba - se é Dspd. 21



Proponho seja o processo encaminhado à S.Cb., para que se digne de promover a cobrança do fôro relativo ao corrente exercício.

À consideração do Sr. Chefe.

Pssm. 11

22/8/50

Procurador

pe aóndo. Euaminhe-se
a S.Cb.

Delegado S. P. do D. F.
Mendes

THEMISTOCLES BARROSO DE LARALHO
CHEFE

GUIA nº 2647, de 19-9-1940

de 12,00 - fora multa do
corrente exercício - 1950 -

PAGA pelo conhecimento nº 8672

em 19-9-940, na Recebedoria do D. F.

Anotado em - - 94

22/135148 - S.C. Arq. 29-8-49



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

DELEGACIA

EM

Distrito Federal
Lº I S.º fls. 199

2647

Renda ordinária

Foros dos terrenos de marinha	1 950	Cr\$	0,80
Laudêmios		Cr\$	
Taxa de ocupação		Cr\$	
Idem de arrecadação		Cr\$	
Produto de alienação		Cr\$	
Renda extraordinária		Cr\$	
Multa de 20 %		Cr\$	0,20
Total a recolher		Cr\$	1,00

O Sr. ARISTEU AVILA

vai recolher a importância de um cruzeiro, referente ao foro c/multa do corrente exercício - 1.950 - do terreno de marinha situado na estrada do Rio Jequiá n. 696, na ilha do Governador, conforme processo nº 128.867/50.

Sec. de Ob. em 19 de setembro de 1950

VISTO

Felicio Antonio Giudice
guarda ref.20



MINISTÉRIO DA FAZENDA

12886 9/50.

3/4
Pencil
83
7

juntando a fl. 30, a compra-
vante de pagamento a que se refere o
"Anuário" de fl. 29, ficando assim
se em branco a fl. 30.

Delegats No 5. P. U. no 5. P.

Schubert, F. ... Schubert, F.

Felice Antonio La Roca

Sumatra 4/20

H. S. Ct.

Delegacia do S. P. U. no D. P.
S. Ch. 12

S. Ch. *[Signature]* do 9

de 1250

EXPLORES MOUNTAIN CAMP

Aristeu Avila, tendo prometido vender ao senhor Antonio Guerra, o domínio útil do terreno de marinha situado à estrada do Rio Jequiá nº 696, antigo nº 160 II, na ilha do Governador, pede no requerimento de fls. 28, licença para transferir o imóvel de que se trata.

Assim, opino seja o processo encaminhado à S. Cd., para que se digne de promover a avaliação do imóvel, calcular o laudêmio devido, bem como fornecer os elementos técnicos para a expedição do competente alvará.

À consideração do Sr. Chefe.

L. 274

60-10-194

so long

STUDY AREA: LA HABRA, CA

Preliminarmente, o interessado deve ser convidado a apresentar certidão de casamento do promitente comprador, para verificação da nacionalidade do ~~promitente comprador~~ con-
juge e do regime de casamento. Rioquai

Delegado do S. P. U. ao D.

11/17/1968

MINISTROS BARROSO DE CARVALHO

1000

Notifique-se o interessado, por
memorandos, das exigências formula-
das a p. rets. A.T.O.



Printei nesta data os fls. 32,
copia do memorando n.º 920 de
46-11-950.

P. A. em 16/11/950.
R. Espinosa
Of. Adm. "N."

DELEGACIA DO SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO D.FEDERAL

Ilmo. Sr. ARISTEN AVILAEm Professor Gibiao nº 186, casa 7.

De ordem do Sr. Chefe da Delegacia, fica V.S.,

convidado a apresentar mediante requerimento no guichê 4, no pavimento terreo, os documentos abaixo mencionados que deverão instruir o processo nº 128.262/50, de seu interesse, e referen

so imovel da estrada do Rio Jequiá nº 896, antiga nº 130 c/ II -
Ilha do Governador.

Documentos exigidos: apresentar certidão de casamento do promitten-
te comprador para verificação de nacionalidade da conjuge e do re-
gime de casamento.

Turno de Administração, 12 de novembro de 1950.

M. Espinola
Maria Conceição Espinola
Of. 1.ª. "A".

33
Vilson
25
7

O interessado compareceu a esta Secção e satisfaz a exigência de fls 31, apresentando o documento solicitado na referida informação a qual junto a seguir.

T. A. em 20/x1/50

Vilson Barroso

República dos Estados Unidos

Estado de

São Paulo



MARIA LUCIA DE TOLEDO PEREIRA

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

12.ª ZONA - SANTA CECILIA

DO DISTRITO DE SÃO PAULO - Cartório: PRACA MARECHAL DEODORO

Certidão de Casamento

CERTIFICO que, sob n.º 1705, a fls. 37 do livro n.º 40 de registro de casamentos, encontra-se o assento do matrimônio de Antonio Guerra e Dona Delinas Furlan, Teiteiros.

contraido no dia 23 de Janeiro de 1935, perante o Meritíssimo Juiz

Dr. Emilio Merello Mallet

sendo o contraente: - nascido em Ivare, deste Estado

aos 24 de Janeiro de 1903,

(mil novecentos e trez)

profissão guarda-livros, residente n. esta zona

filho de Antonio Joaquim Guerra

e de Dona Olympica da Piedade

e a contraente: - nascida em Pedreira, Comarca de Arapá, deste Estado

aos 17 de Agosto de 1908,

(mil novecentos e oito)

profissão prendas domesticas, residente n. esta zona

filha de Domingos Furlan

e de Dona Eugénia Devide

passando a contraente a chamar-se Delinas Furlan Guerra

Observações: Feito no regime da comunhão de bens

O referido é verdade e dou fé.

Distrito de São Paulo, 12.ª Zona, Santa Cecilia, 19 de

de 1943

RECONHECER A FIRMA NO

TABELIÃO UBALDINO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 292 - S. PAULO

Maria Lucia de Toledo Pereira



MINISTÉRIO DA FAZENDA

128.864/50

3/5
Nelson
27

A. D. C. O. T.



Sendo brasileiros os promi-
tentes compradores, encaminhá-se o
processo à A. D. C. O. T., de acordo com a
informação de fl. 31.

~~plano de trabalho~~
~~Antônio Guerra~~ Riqueza uma linha e meia. 1/10/50

Delegacia do S. P. U. no D. F.
S. C. L. 12/50
Milton Carvalho Rezende
TINISTOCLES BARROSO DE CARVALHO
CHEFE

Cálculo do laudêmio e elementos para a expedi-
ção do respectivo alvará:

Vendedor - Aristeu Avila.

Comprador - Antônio Guerra.

Local e espécie - Terreno de marinha situado
na Estrada do Rio Jequiá beneficiado com o
prédio nº 696, antigo 160, na freguesia de N.
S. d'Ajuda, Ilha do Governador.

Fôro, dimensões e confrontações - Vide certi-
cação do termo de regularização de aforamento,
de fls. 8/9.

Laudêmio - Cr\$2.250,00 correspondente a 5% de
Cr\$45.000,00 valor da venda que é superior ao
valor atribuído ao domínio pleno do terreno e
respectiva benfeitoria, na época do requeri-
mento de fls. 28 (Julho de 1950) de conformi-
dade com a O.S. nº 1, de 10.8.48 do Sr. Dire-
tor do S. P. U.

Elementos que serviram de base para a avaliação:

Terreno

$V_0 1945 = 1.600,00$

$V_0 1950 = V_0 1945 + 30\% = 2.080,00$

Área = $165,00m^2$

tf = $7,00m$

Vdu = $14.560,00$

Vdp = $15.000,00$

Benfeitoria

Prédio próprio para uma moradia de pequena família, com sala, quarto, cozinha e demais dependências, - construção antiga; acabamento simples.

Área aproximada do prédio = $30,00m^2$

Valor por $m^2 = 900,00$

Valor do prédio = $27.000,00$

Valor do imóvel = $42.000,00$

Valor da venda = $45.000,00$

A Consideração Superior.

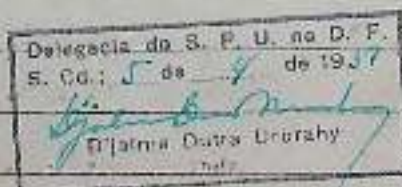


De acordo.

Importa o laudêmio referente a transferência do domínio útil do terreno de marinha situado na Estrada do Rio Jequiá nº 696, em Cr\$ 2.250,00, de acordo com o acima calculado.

É de ser autorizada a transferência do aforamento requerida.

A consideração do Sr. Chefe da D.-S.P.U.





A vista dos pareceres, autorizo a transfeirência, pago o landêmio de R\$ 2.250,00.

A S. Ct. para expedir a guia respectiva e, em seguida, o Alvará de licença.

Feito isso, encaminhando-se o processo à S. C. R. para aguardar, por 70 dias, a prova da efetivação da transfeirência.



Com a devida vênia, informo que verifiquei não constar neste processo averbação em nome de ARISTEU AVILA do terreno que se trata, nem no registro-modelo 150 - D. F. 11 fls. 97 - .

Pelo exposto acima, proponho encaminhar-se este processo à S. Ct. para os devidos fins.

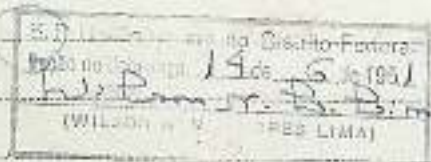
Delegacia do S. P. U. no D. F.

S. Ct. 18 de 6 de 1951

Adilson Henrique de Almeida
guarda n.º 15

De acordo.

Encaminhe-se à S. Ct. .



Não tendo sido feita a transferência do imóvel para o nome de Aristeu Avila, opino seja autorizada a transferência, fazendo-se a averbação no livro próprio desta Seção e expedida a competente certidão, antes de ser cumprido o despacho supra.

À consideração do Sr. Chefe.

2. 1. 11
26 6 51
Delegado S. P. U. no D. F.
9. 11. 11

De acordo. Opino pela averbação da transferência indicada na imprensa de 1911.

À consideração do Sr. Chefe da Delegacia.

Thomastels B. B. Baraucha
Delegado S. P. U. no D. F.
Thomastels B. B. Baraucha
CHIEFE

Arquivo - 11 -
J. S. B. -



Comunicação o despacho
tira a fl. 91 do 2º G-A-T,
de 1911 nº 619, a averbação da
transferência de que se trata.

5 7 51
Ornila Pires

Encaminha-se à 266 à vista do
despacho de fl. 36.

Delegado S. P. U. no D. F.
Thomastels B. B. Baraucha
Thomastels B. B. Baraucha
CHIEFE



MINISTÉRIO DA FAZENDA

128867/50.

37
Gustav
29
27

QUITA nº 2387, de 23-7-1947

Gr# 2250,00 - Landim de

37 sobre Gr# 45000,00

em nome do conhecimento nº 2387

23-7-47, na Recebedoria do D.F.

Assinado em - 94 *R. S. S.*



juntei a fl. 38, e comprovante do pagamento a que se refere o lançamento de fl. 37.

Delegacia de R. F.
E. L. 22.857
Rafael Augusto Guedes
Guarda Fiscal

LICENÇA N.º 148

Em 30 de 8 de 1951

Recebi os seguintes documentos:

- Alvará n.º 148 de 30/8/51;
- Comprovante do pagamento do landêmio (doc. fls. 38);
- 1.º traslado da escritura de venda, lavrada no 5.º of. 8.º 1/136 - fls. 1 (doc. fls. 20 à 25);
- 1.º traslado da escritura de promessa de venda, lavrada no 5.º of. 8.º 1/133 - fls. 30.º (doc. fls. 26 à 27).

Rio Janeiro

1951





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

DELEGACIA DO DISTRITO FEDERAL

40
Palila
87
7

ALVARÁ N.º 178

Por esta Delegacia se declara, em virtude do despacho do Sr. Chefe da D.S.P.U. no D.F. de 7/1/51, no processo n.º 128 867/50, foi concedida ao Sr. ARISTEU AVILA, licença para transferir ao Sr. ANTONIO GUERRA, o domínio útil do terreno de marinha situado na Estrada do Rio Jequiá, beneficiado com o prédio sob o nº 696, antigo 160, na Ilha do Governador.

visto ter provado que se acha quite d^{os} ^{ros} fô-devidos e do laudêmio correspondente a 5% da quantia de Cr\$ 45 000,00 por quanto fo¹ oficialmente avaliado o mesmo ou Cr\$ 2 250,00 pagos na Recebedoria do Distrito Federal, segundo conhecimento n.º 2 387 de 23 de julho de 1 951.

DIMENSÕES, CONFRONTAÇÕES E FÔRO

Largura da frente e do fundo - 15,00m; comprimento de frente ao fundo - 11,00m; confrontando, pela frente, com a Estrada do Rio Jequiá; pelo lado direito, com o terreno do prédio nº 712, aforado a Julio Cesar dos Santos; pelos fundos, com terreno alodial; e, pelo lado esquerdo, com o terre

terreno do prédio nº 682, da Estrada do Rio Jequiá, aforado a Manoel Fernandes de Souza. PÔRO: Cr\$0,80 (oitenta centavos). O adquirente fica obrigado a requerer a transferência do aforamento do terreno em causa, dentro do prazo de 60 dias, a contar da data do Registro Geral de Imóveis, sob pena de multa de 0,05%, por mês, ou fração, sobre o valor do terreno e benfeitoria no mesmo existente, de acôrdo com as condições estabelecidas no art. 116 e seu §2º do decreto-lei nº 9 760 de 5 de setembro de 1 946. Este alvará é válido por 90 dias. Isento de sê-lo de acôrdo com o resolvido pela Diretoria de Rendas Internas no processo nº 76 106 de 1 942. Termo de Regularização - Ls 23- R.A.P.- fls. 28v/31, desta Delegacia.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
R. Ch. 30 de 8 de 1951
Dilida da G. Fonseca
R. Ch. 30 de 8 de 1951

S. P. U. - Delegacia no Distrito Federal
Seção de Cobrança, 30 de 8 de 1951
Wilson Neves Lopes Lima
chefe



41
Dolila
32
7

1. Juntei às fls. 40, cópia do alvará entregue ao interessado juntamente com os documentos citados no recibo de fls. 39.
2. Fiz as devidas anotações no L^a I-3-fls. 199.
3. Proponho que o processo aguarde no Arquivo por se tratar de terreno já aforado nesta Delegacia.
4. À consideração superior.

Del. de S. P. 11. av.
C. 9 de 10 de 1951
Dolila da S. F. F. F. F.
C. P. P. P. P. P.

De acôrdo.

À consideração do Sr. Chefe da Delegacia.



Aguarde-se no Arquivo.



TÉRMO DE JUNTADA

Juntei este processo ao do N.º 124288-53



o processo

133
42

ILMO. SNR. CHEFE DA DELEGACIA DO SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO DO
DISTRITO FEDERAL.

8.4

X

124228 MAI 29 53

MINISTERIO DA FAZENDA
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES
S. P. C.

je

ANTONIO GUERRA, brasileiro, comerciarior, casado
residente a Rua Silvio Romero nº 24, nesta cidade, tendo adque-
rido de Aristeu Avila pela importancia de CR\$ 45.000,00 (Quarenta
e cinco mil cruzeiros) a benfeitoria pertencente ao mesmo á Estrada
Rio Jequiá nº 696-Ilha do Governador, vem requerer a V.S. a trans-
ferencia do aforamento para o seu nome.

Outrosim, solicita a devolução da respectiva
escritura depois de findo o processo.

NESTES TERMOS

P. DEFERIMENTO

Rio de Janeiro, 29 de Maio de 1953

Anexo 1 escritura.



Antonio Guerra

Junte-se ao processo 128.864/50.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
S. C. 3 em 30/10/53
THEMISTOCLES BARROS DE CARVALHO
CHEFE

Themistocles Barros de Carvalho

R. J. 4 30/10/53

128864/50
argto 75942 cr 748
11/11/53

O proc n° 128867/50 foi re-
metido ao SE-Dequiro Arquivamento
n° 85992 Ep 778 em 11.6.53
em envelope
de Ad.H.

EXCERTEI 855451
ACERCA DO CIRCULAR
DE 15/11/53 DO DEQUIR

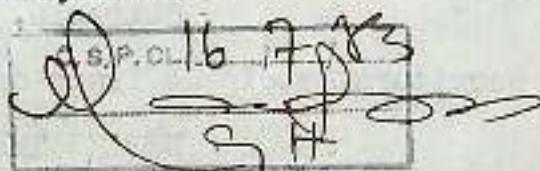
Encaminhe-se ao SE-2 PC



TÍTULO DE JUNTADA

Juntada a folha e processo N° 128867-50

completa a seguinte data 20.6.53



Encaminhe-se à D. P. U. - TAY

17/6/53
Julio Alby

Em forma de ps. 49

Stallman

49
2

MINISTÉRIO DA FAZENDA

ANTÔNIO GUERRA requer a fls 42 a transferência para seu nome do domínio útil do terreno situado na Estrada do Rio Jequiá nº 696, ant. 160, I. do Governador.

As fls. 43 a 48 juntou os documentos com probatórios da aquisição.

Tendo o interessado requerido fora do prazo estabelecido no § 2º, do art. 116, do Decreto Lei nº 9 760, de 5-9-46, opino pelo encaminhamento do processo à S.Ob, para cobrança da multa devida.

A consideração superior.

P.C. 29 de 7 de 1953
LACT PALHARES

De arda.
Encaminha-se à S. Ob.

Delegado do S.P.M. no D.F.
S.Ob. em 31 de 7 de 53
JOSE ALFREDO LIMA DE AZEVEDO
5 de 8 de 53

GUITA nº 2603, de 5-8-1943
Grta 382.50 - multa de laudat.
multa de 0,15% de Grta 45000,00 (18 mil reais)
com o conhecimento nº 2603
6-8-53, na Recebedoria do D.F.
Anotado em - 94



MINISTÉRIO DA PAZENDA
SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

DELEGACIA

EM

2603

D. F. 11 fls. 97-R/2097
Ls B. I fls. 199

Foros dos terrenos de marinha.....	Cr\$.....
Laudêmios.....	Cr\$.....
Taxa de ocupação.....	Cr\$.....
Idem de arrecadação.....	Cr\$.....
Produto de alienação.....	Cr\$.....
Renda extraordinária multa de laudêmio.....	Cr\$ 382,50
Multa de..... %.....	Cr\$.....
Total a recolher.....	Cr\$ 382,50

O Sr. ANTONIO GUERRA

vai recolher a importância de trezentos e oitenta e dois cruzeiros e cinquenta centavos, referente a multa de laudêmio de 0,05% de Cr\$ 5.000,00 em 17 meses, a razão de Cr\$ 22,50 mensais, pelo pedido de transferência fora do prazo do domínio do terreno de marinha situado na Estrada do Rio Jequiá nº 696, na ilha do Governador, conforme processo nº 121.228/53.



Sac. de Ch. em 5 de agosto de 1953

Visto.....

Felício Antonio Giudice
guarda ref. 25

124 228/53.

57
Guedes

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Amexando a fl. 50, o compo-
nente do pagamento a que se re-
fere o lançamento de fl. 49, e estan-
do pago o foro do corrente exercício -
1953 - propomos restituir-se este processo
a G. G. F.

Despacho do S. P. U. de D. F.
S. C. de 8 de 1953
Elcio Antonio Guedes
guarda uf. 25

A' 1.ª

DELEGACIA do S. P. U. de D. F.
S. C. de 8 de 1953
Elcio Antonio Guedes
guarda uf. 25

Cendo sido paga a mul-
ta devida, oprio seja autorizada
a averbas da transfência reque-
rida a fls. 42.

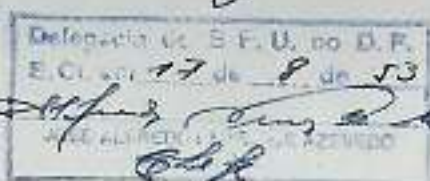
A' consideração superior

0.62 13 de 8 de 1953
Aval
L. A. PALHARES
of. adm. - de 0.62

S. avda.

A' consideração do Sr.

L. Ch. de Delégacia.



Quarta-se.
à P. ct.





MINISTÉRIO DA FAZENDA

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

DELEGACIA NO DISTRITO FEDERAL

Averbação de transferência n.º 940

CERTIFICO que em cumprimento ao despacho do Chefe da Delegacia, exarado no processo n.º 124 228/1953 foi averbada à fôlha n.º 62 a 63 do livro n.º NOVE (9) - A T, em 2 de setembro de 1953 sob o número de ordem 940 ----- em nome de ANTONIO GUERRA ----- a transferência do aforamento do domínio útil do terreno de marinha ----- situada na Estrada do Rio Jequiá, beneficiado com o prédio sob o nº 696, antigo 160, na Ilha do Governador ----- adquirido de ARISTEU ÁVILA ----- conforme escritura de compra e venda lavrada à fôlha n.º 63 verso do livro n.º 530 do Tabelião do 6º Ofício desta Capital ----- transcrita sob o número 10 561 ---, à fôlha n.º 29 ----- do Livro n.º 3-3 ----- do Registro Geral de Imóveis do 11º Ofício desta Capital -----.

O imóvel está sujeito ao foro de Cr\$ 0,80 ----- . CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO TERRENO: Largura de frente e fundo, quinze metros (15,00m); comprimento de frente ao fundo, onze metros (11,00m); confrontando, pela frente com a Estrada do Rio Jequiá; pelo lado direito, com terreno do prédio 712, aforado a JÚLIO CESAR DOS SANTOS; pelos fundos, com terreno alodial; e pelo lado esquerdo, com o terreno do prédio 682, da Estrada do Rio Jequiá, aforado a MANOEL FERNANDES DE SOUZA. *Éra o que continha a averbação de transferência transcrita fielmente nesta certidão, que vai datada e assinada por mim, Maria Olga Vianna, escriturária*

R. Cr\$ 6,80
F. " 3,00
B. " 1,00
E.S. " 1,50
Cr\$12,30

classe "F", do E. P. do Ministério da Fazenda.
Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1953. (a)
Maria Celza Viana (Data e assinatura
imutilizando estampilhas federais e pen-
cils de Ed. e ficando no valor total de Cr\$ 12,50)
Visto: Delegacia do S. P. V. no D. F. S. C. 8/9/53
(a) José Alfredo Nunes de Aguiar - chefe.



Recebi a certidão de prescrição.

Rio de Janeiro,



8 de Setembro de 1953

Rafael de Menezes

Cart. ident. n.º

74/182, reg. 29/511,

da M. da Guerra

junto copia da certidão expedida -
fl. 52, propondo o encaminhamento do proce-
so à S. Ct. para as anotações devidas.

À consideração superior.

D. S. P. U. no D. F. S. Ct., 8 de setembro de 1953

Maria Olga Vianna

Exat. F.

Devida.

Encaminhar-se à S. Ct.



Jos. Alfredo de Menezes

X - X

Nesta data, organizei
o Modelo 150, com o reg. n.º 3065,
W. F. 10 - fls. 65, e o Boletim n.º 1.
98/53, tendo feito as respectivas
anotações no R.º 1 - S. fls. 199,
desta S. Ct.

Proponho, o encaminha-
mento do processo à S. Ct., para
as devidas fins.

À consideração da S. Ct. e
S. Ct., em 15/9/53

João de Deus

21 LCA

DELEGACIA DO S. P. U. no D. F.
24. 9. 53
MORRIS MACHADO DE CAMPOS
23

Fiz anotações na fi-
cra 1272, com elementos
da certidão de fls. 52.
e considerações do Sr. Bispo.

Delegado do S. P. U. no D. F.
24. 9. 53
MORRIS MACHADO DE CAMPOS
23

Com as anotações devidas, nota Rd,
ao Sr. Bispo da D. F.

DELEGACIA DO S. P. U. no D. F.
24. 9. 53
MORRIS MACHADO DE CAMPOS
23

Encaminhe-se à D. C.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNÃO
ESTADUAL DO ESTADO FEDERAL
29 SET. 1953
MORRIS MACHADO DE CAMPOS
CHEFE DA DELEGACIA

Com os elementos constantes do presente
processo, organize a inscrição nº. 5227 relativa
ao imóvel de que se trata.

2. Opino pelo encaminhamento do presente
à Mapoteca.

D. C. S. R. B. do 10 de 1953
Maria da Glória G. de França
Maria da Glória G. de França
OF. ADM. (1953)

Encaminhe-se à Mapoteca

D. C. S. R. B. do 10 de 1953
Maria da Glória G. de França
OF. ADM. (1953)



Organizei a ficha para esta mapoteca.
2. Opino pelo encaminhamento deste processo à D. R. F., para os fins convenientes.
À consideração do Sr. Chefe
Map. D. C., 12 de outubro de 1953
Edison Zuanetti
Des. Aux. cl. E - int.

De acordo.

A consideração do Sr. Diretor da Divisão

D.G. - MAP 13 de 10 de 1953

F. Lúcio Monteiro
FRANCISCO LÚCIO MONTEIRO
CHEFE

A D. R. F., diante das providências adotadas nesta D. C.

13/10/53
João Maurício Souza

Estando finda a primeira
parte do material em anexo.
ementa p. p. 43/48.

À consideração do Sr. Chefe
de Delegacia

Delegacia de S. F. U. no D. R.
S. C. em 12 de 10 de 53
ALFREDO PINHEIRO DE ALMEIDA
Etel

Restituam-se, contra recibo, os documentos
de p. p. 43/48.
à A. O. R.

SERVIÇO DE PATRONATO EM UNIDADE
DELEGACIA DO DISTRITO FEDERAL
22 OUT 1953
J. GALVÃO DUTRA URBANO
- CHEFE DA DELEGACIA -

SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES
S. C. R.
anexo enviado, em 27/10/53

Recebi os documentos de 43a 48

Proa Juncos novembro de 1953



Cart. Libert. n.º 24.182 - 291.511 do M.º Guerra
Restitua-se à D.S.P.U. (S.G.N.), para
os devidos fins.

S. C. em 3 de 11 de 1953
James Lopez
CHIEFE DA SEÇÃO DE
SECRETARIA

tendo sido feita a entrega
do documento, pelo o presente se en-
fina.

S' consideramos de v. E. L. f. de de-
legação.

James Lopez
CHIEFE DA SEÇÃO DE
SECRETARIA

Archive-se.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA P.º T.º FEDERAL
9 NOV. 1953
Opinao
D.º L.º M.º D.º T.º A.º U.º R.º A.º H.º
CHIEFE DA DELEGACIA -